DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/02

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o convênio nº 2064/2002, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS, como especifica.

Art. 1º - Fica referendado o convênio nº 2064/2002, que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - O objetivo do presente convênio é dar apoio técnico e financeiro para MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – APUCARANA – PR, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Para a execução deste convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), sendo que R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) será por parte da União, no exercício de 2002 e R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) por parte do município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 3 de dezembro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Presidente

ANTONIO GARCIA
Vice-Presidente

ROBISON CALDARDO GLADE
1º Secretário

OSVALDO DAMIN
2º Secretário

JCSS.